

41.731.932/0001-91, apresentaram recursos administrativos contra a decisão desta Comissão em declarar as empresas **inabilitadas** para o certame e a empresa JVF CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.373.909/0001-60 apresentou recurso administrativo por esta comissão declarar a empresa PASSARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.469.842/0001-37 **habilitada** para o certame. Informamos ainda, que a partir do dia 04/05/2023, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões dos recursos impetrados pelas empresas interessadas acima descritas, contados do dia **04/05/2023** até **10/05/2023**, conforme § 3º do Art. 109, Inciso I da Lei 8.666/93. Maiores informações através do fone (69) 9 9366-5739 das 07hrs00min às 13hrs00min, ou e-mail: [cpl@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:cpl@mirantedaserra.ro.gov.br).

Mirante da Serra/RO, 04 de maio de 2023.

**GLAUCIANO DE ASSIS SILVA**

Presidente da CPL

Port. 6347/2022

(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**

Glauciano de Assis Silva

**Código Identificador:**898706D1

SEMSAU

**RESUMO DO CONTRATO Nº 008/SEMSAU/2023.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 008/SEMSAU/2023.**

**CELEBRAÇÃO:** 10/04/2023.

**PARTE:** MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO

**CONTRATADA:** AUTOVEMA MOTORES COMERCIO DE CAMIONETES LTDA

**CNPJ Nº** 35.266.554/0001-10.

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 10/04/2023 até 10/07/2023.

**PAGAMENTO:** O pagamento ocorrerá de através de depósito bancário, mediante apresentação da nota fiscal e certidões de regularidade previstas no Termo de Referência.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 234/2023.

**IZAQUE FORLIN CAROLINO VIEIRA**

Sec. Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Débora Duarte Ferreira

**Código Identificador:**7AFBF5AA

SEMSAU

**RESUMO DO CONTRATO Nº 10/SEMSAU/2023.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 010/SEMSAU/2023.**

**CELEBRAÇÃO:** 14/04/2023.

**PARTE:** MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO

**CONTRATADA:** GH DE M BRITO LTDA

**CNPJ Nº** 035.699.337/0001-13.

**INTERVENIENTE:** FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento, AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR 220V/380V 50 KVA, para atendimento setor de radiologia.

**Valor Global:** o Valor Global Deste Contrato e de R\$ 8.400,00(oito Mil e Quatrocentos Reais)

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 14/04/2023 até 14/07/2023.

**PAGAMENTO:** O pagamento ocorrerá de através de depósito bancário, mediante apresentação da nota fiscal e certidões de regularidade previstas no Termo de Referência.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 196/2023.

**IZAQUE FORLIN CAROLINO VIEIRA**

Sec. Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Débora Duarte Ferreira

**Código Identificador:**8696AB9A

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROC 077

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para despesas com contratação de empresa especializada em fornecimento de ( GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ) e ( MATERIAL DE LIMPEZA ), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Negro, no valor total para a despesa de R\$13.445,10 (treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), em favor da empresa ALOÍSIO ROCHA EIRELI, com base no Art.24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista os elementos que instruem o Processo 077/2023.

MONTE NEGRO/RO, 04 de maio de 2023.

**PEDRO ALVES DA SILVA**

Presidente/CMMN

**Publicado por:**

Cristiane Kusmiski

**Código Identificador:**080F135D

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 021/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 009/CMMN/2022

Processo nº. 0000021.1.8-2022

Modalidade: Dispensa

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO.

Contratado: JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÃO ME.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECER UM SISTEMA DE GESTÃO EM PROCESSOS ELETRÔNICOS ONLINE, APLICAÇÕES WEB QUE PERMITE INICIAR PROCESSOS, CRIAR E EDITAR DOCUMENTOS, TRAMITAR PROCESSOS PARA MÚLTIPLAS UNIDADES E REALIZAR TODAS AS TAREFAS NECESSÁRIAS PARA A ANÁLISE E OS DESPACHOS NECESSÁRIOS A TODOS OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME AS CONDIÇÕES, CARACTERÍSTICAS.

**Valor: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).**

**Vigência: 09 (nove) meses.**

**Monte Negro - RO, 15 de março de 2023.**

**PEDRO ALVES DA SILVA**  
Presidente/CMMN

**Publicado por:**  
Cristiane Kusinski  
**Código Identificador:**3F0A5792

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação para despesas com inscrições na Capacitação sobre: **GESTÃO DE BENS MOVEIS, IMOVEIS E FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Negro – RO no valor de **R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **R R PEREIRA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-ME 08.571.023/0001-68** com base no Art.25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **092/2023**.

Monte Negro - RO, 04 de maio de 2023.

**PEDRO ALVES DA SILVA**  
Presidente /CMMN

**Publicado por:**  
Bruna da Silva Claudino  
**Código Identificador:**483870C4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 409, 04 DE MAIO 2023**

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 591/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) ROSENI APARECIDA UMBELINA MEDINA, Matrícula 1364, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 12/02/2023 a 18/02/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito  
2021/2024

**Publicado por:**  
Schirle Mariani Marques  
**Código Identificador:**CD4E5A61

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 410, 04 DE MAIO 2023**

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;  
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;  
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;  
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 267/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do(a) servidor(a) SILVANA DE SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR), vinculado(a) a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 24/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito  
2021/2024

**Publicado por:**  
Schirle Mariani Marques  
**Código Identificador:**27CCBB4C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 411, 04 DE MAIO 2023**

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;  
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;  
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;  
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 288.2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) EDILANE SOARES PINTO, ocupante do cargo de ASSESSOR EM AÇÕES ESTRATÉGICAS I, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 31/01/2023 a 09/02/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito  
2021/2024

### Informações do Documento

ID do Documento: **B5.0E7** - Tipo de Documento: **PUBLICAÇÃO AROM.**

Juntado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74\*. \*\*2-\*6 , em **08/05/2023 - 09:24:12**

Código de Autenticidade deste Documento: 0987.8U24.1129.358V.2635

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

**<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>**

